



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/2013

**Concede aposentadoria voluntária
com proventos integrais ao servidor
Eduardo Jorge de Alcântara.**

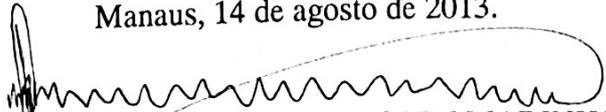
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 277/2013, constante às fls. 61/63 do processo **MA-507/2013**,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDUARDO JORGE DE ALCÂNTARA**, aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base na remuneração do atual cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, na forma do art. 3º da EC nº. 47/2005, bem como a paridade de seu parágrafo único, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens: 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (art. 67, da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97 c/c art. 15, II, da MP n. 2.225/2001); a vantagem da Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ, com fulcro no art. 13, § 1º, VI, da Lei n. 11.416/2006, bem como a vantagem pecuniária individual, prevista no art. 3º da Lei n. 10.698/2003; conversão em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de 4/10 (quatro décimos), sendo 2/10 (dois décimos) pelo exercício da função comissionada, FC-02, de Agente Especializado; e 2/10 (dois décimos), pelo exercício da função comissionada FC-05, de Oficial Especializado, nos termos do art. 62-A, da Lei 8.112/90.

Manaus, 14 de agosto de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região